

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS

SBS Q 2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º andar – CEP 70.070.929 – Brasília. DF.

Circular Eletrônica nº 4/2015 - FIES/FNDE/MEC

Brasília, 29 de maio de 2015.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. Novo prazo para aditamento de contratos de financiamento

Senhor (a) Representante Legal,

- 1. Foi publicada no Diário Oficial da União de 28.5.15, a Portaria FNDE n° 192, de 27.5.15, que estabelece novo prazo para a realização de aditamentos de contrato de financiamento do FIES.
- 2. Poderão ser solicitados até o dia 30 de junho de 2015 os aditamentos de renovação, de transferência e de dilatação referentes ao 1º semestre de 2015, como também de suspensão temporária do financiamento referente ao 2º semestre de 2013 e aos 1º e 2º semestres de 2014.
- 3. Os estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações podem ser identificados no SisFIES no submenu "Solicitação pela CPSA" no menu "Aditamentos Fies".
- 4. O Presidente, Vice-Presidente e membros da equipe de apoio da CPSA devem ser orientados a agilizar a solicitação dos aditamentos de renovação ainda não iniciados e mobilizar os discentes envolvidos no sentido de validar os aditamentos solicitados.
- 5. A integra da Portaria encontra-se disponível no Submenu "Legislação" do Menu "Administrativo" do SisFIES.
- 6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante <u>abertura de demanda</u>.

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Agente Operador do FIES